



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 29 /2020

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

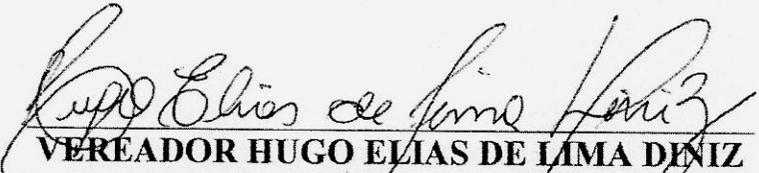
À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

PROTOCOLO Nº 4295
DATA ENTR 12/03/2020
HORÁRIO 16:04

De acordo com o Art. 66 do regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal venho através deste requerer da Secretaria Municipal de Obras se os moradores do bairro Rancho Verde III foram atendido em relação as demandas levantadas pelos próprios moradores do bairro e qual a necessidade de se ter 3 barragens de contenção que fica na parte superior do mesmo bairro?

Gostaríamos de ressaltar a importância da resposta dentro do prazo regimental (que são exatamente 15 dias), deixando ciente que o não cumprimento viola os princípios da legalidade, publicidade e lealdade às instituições. Art. 11 da Lei Nº 8/429/92.1 caracterizando ato de improbidade administrativa pelo poder público municipal, considerando conduta contraria a legalidade e a lealdade entre os poderes e as entidades que recebem recursos do governo municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de março de 2020.


VEREADOR HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ
SD-(projetos de lei/indicações/requerimentos/fiscalização).

Vereador Reginaldo Victor Bastos - PT